

Designar **CECILIA FLEURY JUBE LEAL**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495612022, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 22 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Vitor Gomes Giacomini

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 203, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria "P" AGEPREV n.214, de 1 de abril de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 11.452, de 2 de abril de 2024;

R E S O L V E :

Dispensar ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 85375022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 2 de abril de 2024.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 204, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELA CANOFF BUZZACHERA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432246022, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 31, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE: